



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.791/2019

DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PARA PESSOAS QUE REALIZAM TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA, HEMODIÁLISE OU UTILIZEM BOLSA DE COLOSTOMIA, NA CIDADE DE IMPERATRIZ -MA .

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica determinado a prioridade de atendimento para as pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia, na cidade de Imperatriz - MA.

Parágrafo Único – A determinação a qual se refere este artigo, dá o direito ao atendimento na fila de prioridade de Bancos, Casas Lotéricas, Supermercados, Hipermercados e/ou congêneres.

Art. 2º - As empresas públicas de transporte e as concessionárias de transporte coletivo deverão disponibilizar às pessoas que se refere o Art.1º desta Lei, acesso aos assentos de prioridade

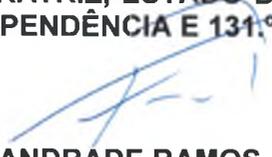
Art. 3º - Fica garantido em estacionamento de estabelecimentos privados ou de uso coletivo, para pessoas que se refere o Art. 1º desta lei, o direito de utilização das vagas de estacionamento destinadas para as pessoas com deficiência, com dificuldade de locomoção e idosos.

Art. 4º - O benefício desta lei somente será válido com a apresentação da carteira de identificação no período em que estiver sendo realizado um ou mais dos tratamento elencados no artigo 1º desta lei.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei estabelecendo normas e critérios para concessão de documento hábil a fim de comprovação das condições elencadas no Art. 1º desta Lei

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE SETEMBRO DO ANO DE 2019, 198.º DA INDEPENDÊNCIA E 131.º DA REPÚBLICA.


**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16.262 DE 04 DE JUNHO DE 2019.
Nomeia membro de Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos de Mulher e de outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso I do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear LINA MORAIS TEIXEIRA, representante de Sociedade Civil, Sindicato dos Bancários do Maranhão, para a função de CONSELHEIRO, do Conselho Municipal dos Direitos de Mulher, na condição de membro titular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16.263 DE 04 DE JUNHO DE 2019.
Nomeia membro de Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos de Mulher e de outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso I do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear ALINE MARGUES BORGES ALVES, representante de Sociedade Civil, Sindicato das Nutricionistas do Maranhão, para a função de CONSELHEIRO, do Conselho Municipal dos Direitos de Mulher, na condição de membro titular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.866 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.
EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso I do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 01/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) público (a) municipal FABIO ARAUJO GUMARDES, matrícula (35.262-4) em cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a partir de 10 de julho de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.866 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.
EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso I do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 01/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) público (a) municipal DANIELA KNEZES FONSECA COELHO, matrícula (46.644) em cargo efetivo, de MÉDICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a partir de 12 de Setembro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.818 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.
Nomeia membro de Sociedade Civil para o Conselho Municipal do Turismo de Imperatriz que especifica, e de outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso I do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear WERBERTH KELLNER GONCALVES, representante de Sociedade Civil, Superintendência do Turismo do Estado do Maranhão, para a função de CONSELHEIRO, do Conselho Municipal do Turismo de Imperatriz - MA, na condição de membro titular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.888 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.
Nomeia membro de Sociedade Civil para o Conselho Municipal do Turismo de Imperatriz que especifica, e de outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso I do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear LIZANDRA CARVALHO DINIZ, representante de Sociedade Civil, Superintendência Municipal do Turismo - SUTUR, para a função de CONSELHEIRO, do Conselho Municipal do Turismo de Imperatriz - MA, na condição de membro titular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.888 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.
Exonera para o cargo de Comissão, que especifica, e de outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso I do art. 19 da Constituição Estadual e no inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.235/2007 e Lei Complementar 01/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude - DEEL.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz, com seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.818 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.
Nomeia membro de Sociedade Civil para o Conselho Municipal do Turismo de Imperatriz que especifica, e de outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso I do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear WERBERTH KELLNER GONCALVES, representante de Sociedade Civil, Superintendência do Turismo do Estado do Maranhão, para a função de CONSELHEIRO, do Conselho Municipal do Turismo de Imperatriz - MA, na condição de membro titular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.818 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.
Nomeia membro de Sociedade Civil para o Conselho Municipal do Turismo de Imperatriz que especifica, e de outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso I do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear ALINE MARACAPÊ DA SILVA, representante de Sociedade Civil, SEDUC, para a função de CONSELHEIRO, do Conselho Municipal do Turismo de Imperatriz - MA, na condição de membro suplente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.818 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.
Nomeia membro de Sociedade Civil para o Conselho Municipal do Turismo de Imperatriz que especifica, e de outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso I do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear CLETON RIBEIRO DE CARVALHO, representante de Poder Público, Fundação Cultural de Imperatriz - FCI, para a função de CONSELHEIRO, do Conselho Municipal do Turismo de Imperatriz - MA, na condição de membro suplente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.814 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.
Nomeia membro de Poder Público para o Conselho Municipal do Turismo de Imperatriz que especifica, e de outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso I do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear FERNANDO RÊIS RABELOIA, representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - DEDEC, para a função de CONSELHEIRO, do Conselho Municipal do Turismo de Imperatriz - MA, na condição de membro suplente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.814 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.
Nomeia membro de Poder Público para o Conselho Municipal do Turismo de Imperatriz que especifica, e de outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso I do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear ROBERTSON BATISTA DE MELLO, representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - DEDEC, para a função de CONSELHEIRO, do Conselho Municipal do Turismo de Imperatriz - MA, na condição de membro suplente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.817 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.
Nomeia membro de Poder Público para o Conselho Municipal do Turismo de Imperatriz que especifica, e de outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso I do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear FLAVIO ANTONIO DE G. SOUSA, representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, para a função de CONSELHEIRO, do Conselho Municipal do Turismo de Imperatriz - MA, na condição de membro suplente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.816 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.
Nomeia membro de Poder Público para o Conselho Municipal do Turismo de Imperatriz que especifica, e de outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso I do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear CARLOS ANDRÉ PEREIRA SOUSA, representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude - DEEL, para a função de CONSELHEIRO, do Conselho Municipal do Turismo de Imperatriz - MA, na condição de membro suplente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.812 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.
Nomeia membro de Sociedade Civil para o Conselho Municipal do Turismo de Imperatriz que especifica, e de outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso I do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear ANA CARMEN VIANA RAMOS, representante de Sociedade Civil, Casa do Artesão, para a função de CONSELHEIRO, do Conselho Municipal do Turismo de Imperatriz - MA, na condição de membro suplente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.811 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.
Nomeia membro de Sociedade Civil para o Conselho Municipal do Turismo de Imperatriz que especifica, e de outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso I do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear SIMONE DA SILVA PONSICA, representante de Sociedade Civil, Casa do Artesão, para a função de CONSELHEIRO, do Conselho Municipal do Turismo de Imperatriz - MA, na condição de membro titular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz.